



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Assessoria Geral de Administração
Gabinete do Prefeito
Matrícula: 41/6926

DECRETO Nº 4.624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 13.454,00 – (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.454,00 – (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.130.04.121.0087.2.114	0074	3390.14.00	150000	1.000,00	
02.160.04.124.0091.2.122	0108	3390.14.00	150000	1.000,00	
02.190.04.122.0108.2.151	0128	3390.14.00	150000	2.721,00	
02.200.04.122.0007.2.018	0134	3390.14.00	150000	250,00	
02.400.04.122.0010.2.027	0275	3390.14.00	150000	1.000,00	
02.400.04.122.0012.2.032	0303	3390.39.00	170401	6.000,00	
02.600.15.452.0033.2.047	0397	3390.14.00	150000	29,00	
02.603.15.451.0039.1.068	0510	4490.51.00	170500	1.454,00	
02.140.04.122.0088.2.115	0080	3390.14.00	150000		2.000,00
02.270.23.695.0098.2.170	0230	3390.39.00	170500		1.454,00
02.270.23.695.0099.2.021	0233	3390.14.00	150000		4.000,00
02.400.04.122.0010.2.027	0282	3390.39.00	170401		3.000,00
02.400.04.122.0010.2.029	0294	339.30.00	170401		3.000,00
TOTAIS				13.454,00	13.454,00

PAULO VIEIRA DE BARROS - PREFEITO